

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) AO CONSELHO DIRETIVO FAM –  
BIÊNIO 2023-2025**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que autorizo  
minha inscrição como candidato(a) ao Conselho Diretivo FAM do Sindicato Nacional dos Aeronautas – biênio  
2023-2025, na forma abaixo discriminada:

**DADOS DO(A) CANDIDATO(A)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG/órgão expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Data de associação ao SNA: \_\_\_\_\_

Data de adesão ao FAM: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

*(obs.: se aposentado, não é necessário preencher os campos Empresa e Cargo)*

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Obs.: esta ficha só poderá ser recebida acompanhada dos seguintes documentos:

1. Declaração de inexistência dos impedimentos dos incisos VI e VII do Artigo 73 do Regulamento, assinada de próprio punho pelo candidato (Anexo I);
2. Cópia de documento de identificação válido;

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DOS IMPEDIMENTOS DOS INCISOS VI E VII  
DO ARTIGO 73 DO REGULAMENTO FAM**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que não me enquadro em nenhuma das situações de impedimento descritas nos incisos VI e VII do Artigo 73 do Regulamento FAM, abaixo transcrito:

Art. 73. Poderá ser candidato ao Conselho Diretivo FAM o Membro FAM que preencher os seguintes requisitos:

(...)

VI. Não fazer parte do quadro diretivo de nenhuma outra entidade ou associação formada por aeronautas ou outros profissionais da aviação civil;

VII. Não exercer cargo de chefia ou qualquer outro cargo de gerência ou confiança em empresa aérea, aeroclube ou outro tipo de empresa que dependa de concessão ou autorização da ANAC para seu regular funcionamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(cidade) (dia) (mês)

\_\_\_\_\_  
Assinatura